

FATO RELEVANTE
SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL

O Banco Cooperativo Sicredi S.A. inscrito no CNPJ sob nº 01.181.521/0001-55, na qualidade de administrador do SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL (“FUNDO”), inscrito no CNPJ sob nº 24.634.187/0001-43, comunica que o FUNDO apresentou prazo médio dos ativos financeiros integrantes da carteira para enquadramento de regime tributário de longo prazo, de acordo com a instrução Normativa RFB nº 1585/2015.

Sendo assim, como previsto no regulamento do FUNDO, os rendimentos auferidos nas aplicações em cotas do FUNDO a partir da data de alteração serão tributados pelo Imposto de Renda Retido na fonte conforme as alíquotas a seguir:

PRAZO DE PERMANÊNCIA	ALÍQUOTA
Até 180 dias	22,5%
De 181 a 360 dias	20,0%
De 361 a 720 dias	17,5%
Acima de 720 dias	15,0%

Demais dúvidas poderão ser encaminhadas para produtos_fundos@sicredi.com.br ou sanadas pelos telefones 3003-4770 (Capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-724-4770 (Demais Regiões).

FATO RELEVANTE
SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL

O Banco Cooperativo Sicredi S.A. inscrito no CNPJ sob nº 01.181.521/0001-55, na qualidade de administrador do SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL (“FUNDO”), inscrito no CNPJ sob nº 24.634.187/0001-43, comunica que:

O FUNDO apresentou prazo médio dos ativos financeiros integrantes da carteira para enquadramento de regime tributário de curto prazo, de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1585/2015. Sendo assim, como previsto no regulamento do FUNDO, os rendimentos auferidos nas aplicações em cotas do FUNDO entre a data de alteração e o final do ano-calendário corrente devem ser tributados pelo Imposto de Renda Retido na fonte conforme as alíquotas a seguir:

PRAZO DE PERMANÊNCIA	ALÍQUOTA
De 0 a 180 dias	22.5%
Acima de 180 dias	20.0%

Por fim, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015, o retorno ao enquadramento para fins tributários de longo prazo poderá ocorrer a partir do primeiro dia do ano-calendário subsequente (2021), embora não haja o compromisso do fundo em obter o tratamento fiscal de longo prazo, conforme seu regulamento.

Demais dúvidas poderão ser encaminhadas para produtos_fundos@sicredi.com.br ou sanadas pelos telefones 3003-4770 (Capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-724-4770 (Demais Regiões).